

**SIMAK LOCAÇÃO SERVIÇOS S.A**  
**CNPJ/ME nº 45.754.044/0001-45**  
**NIRE 31.300.145.824**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2023**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 10 dias mês de outubro do ano de 2023, às 11h00, na Rodovia Stael Mary Bicalho Motta Magalhães, nº 521, sala 1601, parte 04, Bairro Belvedere, em Belo Horizonte/MG, CEP 30320-760, pela via digital, através de plataforma eletrônica, conforme dispõe a Instrução Normativa DREI nº 81 de 10 de junho de 2020, reuniram-se, em Assembleia Geral Extraordinária, independentemente de convocação, os acionistas representantes da totalidade do capital social da “SIMAK LOCAÇÃO SERVIÇOS S.A.” (“Companhia”), para deliberar sobre as matérias da ordem do dia.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Celso Antônio Lambais e Secretária: Adriana Augusta Oliveira Pardini.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

- (i) Abertura de filial na cidade de Cubatão/SP, situada na Rua Piaçaguera, s/n, Vila Caraguata, complementos: Lote: Gleba 59 e Gleba 03, CEP: 11.535-030;
- (ii) Aprovação dos Regimentos Internos dos Comitês Executivos de Assessoramento a Diretoria da Companhia: (a) Integridade; (b) Finanças e Controladoria; (c) Inovação e Tecnologia; (d) Marca, Mercado e Novos Negócios; (e) Pessoas e Cultura; e (f) Sustentabilidade.

**DELIBERAÇÕES:** Os acionistas aprovaram por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

- (i) A abertura da filial situada na Rua Piaçaguera, s/n, complementos: Lote: Gleba 59 e Gleba 03, Vila Caraguata, Cubatão/SP, CEP: 11.535-030, na qual exercerá as seguintes atividades: aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; a locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; o aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; a locação de automóveis sem condutor e gestão de ativos intangíveis não financeiros.
- (ii) O texto integral dos Regimentos Internos dos Comitês Executivos de Assessoramento a Diretoria que se encontram devidamente arquivados na sede da Companhia e que passam a vigor a partir desta data.

**ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da mesa declarou encerrada a assembleia geral ordinária. A presente ata foi lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, §1º, da Lei 6.404/76, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada pelos acionistas presentes,

por meio da plataforma digital. Mesa: **Celso Antonio Lambais** - Presidente; **Adriana Augusta Oliveira Pardini** – Secretária, Acionistas presentes: **Manserv Montagem e Manutenção S.A**, **LSI Logística S.A**, **LSI Administração e Serviços S.A** e **Manserv Facilities Ltda**. Perito Independente: **Pedrosa Contadores Associados Ltda**.

Conforme o original

**Adriana Augusta Oliveira Pardini**  
**Secretária**